



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 065/2025

Prefeitura Municipal de Piauí

Publicado por afixação no período

De: 03/09/25 a: 22/09/25

ASSINATURA DO SERVIDOR

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Secretaria de Saúde, do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016;

Considerando a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e portanto pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais a elas atribuídas possibilitam diferentes formas de inserção social e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes;

Considerando a necessidade de efetivar as políticas de atenção integral à saúde, no âmbito do SUS, e promover o respeito à diversidade e garantir acesso sem discriminação de qualquer natureza às populações em situação de maior vulnerabilidade e desigualdade social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e a articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde destas populações;

Considerando o caráter transversal e estrutural das questões relacionadas à saúde das populações abarcadas pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde a necessidade de envolver e escutar diferentes atores e atrizes sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

Considerando, por fim, a Política Estadual de Promoção da Saúde de Minas Gerais, e as estratégias para sua implementação firmadas pela Resolução SES/MG Nº 5.250, de 19 de abril de 2016, atualizada pela Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas Públicas de Promoção da Equidade nos termos dos atos normativos que a fundamentam com os seguintes membros:

I – Roger Hungria de Paula, Secretário Municipal de Saúde;

II – Arthur Cabral Gonçalves e Julia Nogueira de Oliveira Freitas, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Rosiele Luciana Flausino da Costa Fernandes, representante da Secretaria de Educação;

IV – Nilza de Matos Presto, representante da Secretaria de Assistência Social;

V – Taymara Cristina Mota Gabriel e Ana Carolina da Silva, representante da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 02 de setembro de 2025.

Wanderlúcio de Castro Loures

PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU - MG